



Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO		
Número	Data	Rubrica
1656	30/05/2011	21.

DESPACHO APROVADO
Sala das Sessões 30/05/2011
ADILSON A. GUISSO
PRESIDENTE

EMENTA

REQUERIMENTO Nº 619 2011

Solicita informações ao Exmo. Prefeito Municipal sobre a elaboração do EIV, do EIA e do RIMA.

REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Dr. Antônio Naufel, para que informe a esta Casa de Leis:

a) - A Administração poderia efetuar estudos para a elaboração do EIV Estudo de Impacto de Vizinhança, do EIA - Estudo de Impacto Ambiental e do RIMA - Relatório de Impacto Ambiental, objetivando disciplinar os novos empreendimentos imobiliários a serem implantados no Município?

b) - Em caso positivo, informar a possibilidade de se constituir uma Comissão para elaborar o anteprojeto que será futuramente remetido à Câmara Municipal para apreciação.

JUSTIFICATIVA: -

O Art. 38 do Estatuto da Cidade (Lei Federal 10.257/2001) estabelece que "A elaboração do Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) não substitui a elaboração e aprovação de Estudo Prévio de Impacto Ambiental (EIA), requeridas nos termos da legislação ambiental". O EIV é um instrumento de gestão urbano que permite analisar os impactos de construções e ampliações no âmbito municipal e por esta razão sua elaboração é essencial ao desenvolvimento da cidade, razão pela qual apresento a Vossa Excelência, o presente requerimento.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 30 de maio de 2011.

Débora Ventura
Débora Ventura
Vereadora PSDB



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Of. Nº 923/2011

MOCOCA, 27 de junho de 2011.

CÂMARA MUNICIPAL		
- MOCOCA -		
PROT. Nº		
NUMERO	DATA	RUBRICA
2.062	29.06.11	285

Senhor Presidente:

Em atenção à solicitação de informações sobre a elaboração do EIV, EIA e RIMA, constante do Requerimento nº 619/2011, de autoria da Vereadora Débora Ventura, e aprovado pelo Plenário dessa Douta Câmara, cumpre-nos informar o seguinte, de acordo com manifestação do Departamento de Obras:

Informamos que todo projeto de loteamento é analisado pelo Setor do Meio Ambiente que emite Laudo Técnico de Impacto Ambiental.

Quanto ao impacto de vizinhança os projetos são analisados por uma Equipe Técnica do Departamento de Engenharia e submetido à aprovação da Comissão de Uso e Ocupação do Solo.

Reiteramos a Vossa Excelência os nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente


DR. ANTONIO NAUFEL
Prefeito Municipal

DESPACHO

Para o Expediente da Próxima
Sessão CM em 04.07.2011


ADILSON A. GUISSO
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
ADILSON APARECIDO GUISSO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mococa
MOCOCA – SP

**CIENTE OS SENHORES
VEREADORES. ARQUIVE-SE**

Sala das Sessões 04.07.2011


ADILSON A. GUISSO
PRESIDENTE